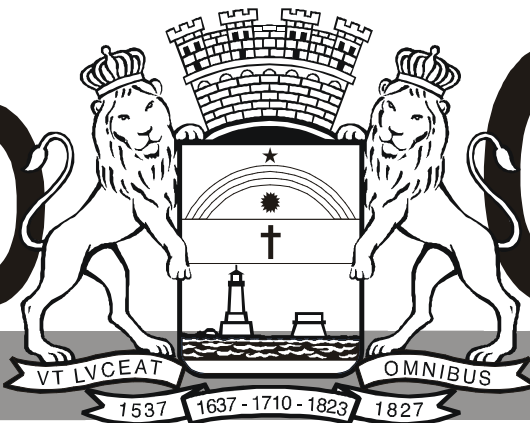


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SEXTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2021



ANO L  
EDIÇÃO EXTRA • Nº 044

PREFEITURA DO RECIFE

## Prefeitura do Recife inicia entrega das cestas básicas e amplia campanha Aniversário Solidário

Fotos: Daniel Tavares



O prefeito João Campos anunciou que os 11 drive-thrus do Plano Recife Vacina funcionarão também como locais de doação. Mobilização para coletar donativos junto à sociedade civil e iniciativa privada já recebeu mais de 28 mil kg de alimentos.

Lançada no dia que o Recife completou 484 anos, em 12 de março, a campanha da Prefeitura do Recife Aniversário Solidário já arrecadou mais de 28 mil kg de alimentos doados pela sociedade civil e pela iniciativa privada. Ontem (25), os mantimentos começaram a ser entregues aos 486 barraqueiros, 689 comerciantes volantes e 60 quiosqueiros da Orla de Boa Viagem, contemplando 1.235 profissionais cadastrados pela PCR, que estão com a fonte de renda prejudicada devido à situação da pandemia. Também, o prefeito João Campos anunciou a ampliação do programa, incluindo os 11 pontos de drive-thru da vacinação do Recife como locais de coleta dos donativos.

"A gente quer estimular todo mundo que recebe uma dose de esperança, com a vacina, para também ajudar o próximo, levando alimento não perecível para fazer a doação. A Prefeitura vai fazer essa distribuição nas instituições cadastradas e que trabalham com pessoas em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, com solidariedade, a gente vai conseguir superar os tantos desafios que ainda existem", disse o prefeito João Campos.

Seu Arnaldo Muniz, de 56 anos, é barraqueiro e contou que a cesta básica chegou em boa hora, com a paralisação das atividades por força da pan-

demia. "Essa ação foi muito legal, uma ajuda para nós barraqueiros que estamos precisando com essa pandemia aí. Estamos passando por essa fase que está muito difícil para todo mundo e a gente está levando a comida para dentro de casa, então essa ação chegou na hora. Moro em Brasília Teimosa com minha esposa, três netos e mais duas pessoas".

Os demais públicos beneficiados serão comunicados nos próximos dias, conforme prosseguir a arrecadação de mantimentos e montagem de novas cestas básicas. Com o sucesso da campanha e o objetivo de ampliar a rede de apoio durante a pandemia da covid-19, a Prefeitura do Recife dará continuidade mesmo após o mês de aniversário da cidade.

Os drive-thru que se tornarão locais de arrecadação serão o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), na Tamarineira; Parque de Exposição de Animais, no Cordeiro; Fórum Ministro Artur Marinho - Justiça Federal de Pernambuco (Avenida Recife), no Jiquiá; Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Dois Irmãos; Juizados Especiais do Recife, na Imbiribeira, Parque da Macaxeira, na Macaxeira; Geraldão, na Imbiribeira; Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na Cidade Universitária; Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Bairro do

Recife. O Big Bompreço de Casa Forte e o de Boa Viagem, que já funcionavam como local de arrecadação serão drive-thru de vacina a partir da próxima segunda-feira.

As pessoas físicas podem fazer a doação em dez supermercados da Rede Big localizados no Recife (Big Bompreço Caxangá, Casa Forte, Avenida Recife, Boa Viagem; Bompreço Domingos Ferreira, Arruda, Aflitos, Benfica, Casa Amarela, Espinheiro). Nessas lojas, a arrecadação estará sendo feita todos os dias da semana e ao longo de todo o horário de funcionamento. As doações também podem ser feitas na sede da Prefeitura do Recife, no Cais do Apolo, e no Compaz Escritor Ariano Suassuna, no Cordeiro, as doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

As empresas da iniciativa privada e as entidades que desejarem doar grandes volumes de alimentos ou de cestas básicas prontas deverão entrar em contato com o Transforma Recife, por meio do contato 3355-3739. A rede de voluntários é responsável por administrar a logística de entrega e estocagem dos mantimentos.

### LOCAIS DE DOAÇÃO:

- Prefeitura do Recife. Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife (das 9h às

12h e 14h às 16h, de segunda a sexta); - Compaz Ariano Suassuna. Avenida General San Martin, 1208, Cordeiro (das 9h às 12h e 14h às 16h, de segunda a sexta);

- Big Bompreço Caxangá, Casa Forte, Avenida Recife, Boa Viagem (durante o horário de funcionamento);

- Bompreço Domingos Ferreira, Arruda, Aflitos, Benfica, Casa Amarela, Espinheiro (durante o horário de funcionamento);

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), na Tamarineira;

- Parque de Exposição de Animais, no Cordeiro;

- Fórum Ministro Artur Marinho - Justiça Federal de Pernambuco (Avenida Recife), no Jiquiá;

- Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Dois Irmãos;

- Juizados Especiais do Recife, na Imbiribeira;

- Parque da Macaxeira, na Macaxeira;

- Geraldão, na Imbiribeira;

- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na Cidade Universitária;

- Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Bairro do Recife;

- Big Bompreço Boa Viagem e Casa Forte

**DOAÇÃO EM GRANDE VOLUME:** Empresas e entidades devem fazer agendamento junto ao Transforma Recife pelo 3355-3739.



**Poder Executivo**

**Prefeito**  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;**  
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional;**  
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

**Secretaria de Turismo e Lazer;**  
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

**Secretaria de Esportes;**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura;**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher;**  
Secretária GLAUCE MARGARIDÁ DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã;**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação;**  
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento;**  
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;**  
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;**  
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura.**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município;**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município.**  
Procuradora GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito;**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais;**  
Chefe OTÁVIO CALUMBY

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa;**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Assessoria Especial e Representação Institucional.**  
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
JAIRÓ BARBOSA

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8734  
www.recife.pe.gov.br

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 34.449 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre fluxo excepcional para os processos de pensão por morte no curso do período que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife,

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** a declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, e renovada pelo Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, até 30 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o atual estágio da pandemia de COVID-19 no âmbito local, com progressivo aumento do número de casos e dos índices de contaminação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021, que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas para enfrentamento do novo coronavírus, e na Portaria Municipal nº 222, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 16 de março de 2021,

DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre fluxo excepcional a ser observado, até 30 de abril de 2021, nos processos de pensão por morte em que o requerimento do benefício é realizado na qualidade de cônjuge ou companheiro.

§1º No período de que cuida o caput, fica suspensa a realização de diligência in loco para fins da instrução dos processos de pensão previdenciária.

§ 2º No período de que cuida o caput, os pedidos de pensão por morte formulados na qualidade de cônjuge e de companheiro que apresentem fortes indícios para fins de deferimento e que demandem a realização de diligência in loco para confirmação deverão ser deferidos sob a condição resolutive de ratificação da dependência após diligência in loco, a ser realizada na época oportuna.

§ 3º No caso do deferimento provisório referido no §2º, antes da publicação da Portaria, o beneficiário deverá assinar um termo padrão fornecido pela Autarquia Previdenciária, cientificando-se das condições de deferimento do benefício.

§ 4º Na hipótese em que, deferida a pensão nos termos do §2º, posterior diligência in loco determine a cassação do benefício, não serão objeto de cobrança as prestações pagas no período, com ressalva dos casos de requerimento de má-fé.

Recife, 25 de março de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**  
Procuradora-Geral do Município

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

### DECRETO Nº 34.415 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa promovida pela Lei nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

**Art. 1º** Os artigos 17, 20, 26 e 27 do Decreto nº 30.755 de 6 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 ...

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, indicados por: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Secretaria de Finanças, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria de Governo e Participação Social e Secretaria de Educação;

Art. 20 ...

I - por 01 (um) Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

§ 2º O Presidente do Conselho será o Secretário Executivo indicado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, membro nato, que terá direito a voz e, em caso de empate, a voto de Minerva.

§ 6º O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e o Diretor-Presidente da Autarquia de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo de Saúde, nas quais terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 26 ...

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

...

Art. 27 ...

III - ao menos um dos membros indicados nos incisos IV e V do art. 26, titular e respectivo suplente, deverá manter vínculo com o RPPS do Município do Recife, na condição de servidor titular de cargo efetivo.

..." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Recife, 12 de março de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**  
Procuradora-Geral do Município

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 0612 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ato nº 486/2020 e Ofício nº 054/2021 do Prefeito do Município de Olinda-PE, Cota da Gerente de Acompanhamento de Processos do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente Geral de Política de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, o servidor **ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 24535-7, CPF nº \*\*\*.394.704-\*\*, que se encontrava cedido a Prefeitura Municipal de Olinda, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.**

### PORTARIA Nº 0613 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 776/2020 do Presidente do Tribunal Regional Federal 5ª Região, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife, Cota do Gerente Geral de Política de Pessoal do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Urbana, o servidor **WELLINGSOM VIEIRA ALVES DA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 31283-2, CPF nº \*\*\*.262.804-\*\*, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Federal 5ª Região, com efeito retroativo a 11 de setembro de 2020.**

### PORTARIA Nº 0614 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 362/2020-GG/PE do Governador do Estado de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife, Cota do Gerente Geral de Política de Pessoal do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

R E S O L V E

Convalidar a renovação da cessão para o Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do servidor **RODRIGO OLIVEIRA PIRES, Analista Informática III Suporte, matrícula nº 551-7, CPF nº \*\*\*.409.324-\*\*, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Empresa Municipal de Informática, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.**

### PORTARIA Nº 0615 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GP nº 203/2020 do Prefeito do Município de Olinda-PE, Cota do Chefe de Gabinete do



Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora **NÍVEA MACEDO DO NASCIMENTO BUNZEN, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 67529-4, CPF nº \*\*\*.141.464-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0616 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2021-AG/GNLS/GSED/GP do Prefeito do Município de Itapissuma-PE, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Itapissuma, Secretaria de Educação, da servidora **RITA AZEVEDO DANTAS, Professor I, matrícula nº 99893-3, CPF nº \*\*\*.662.834-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0617 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício GP nº 002/2021 do Prefeito do Município de Olinda-PE, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora **MONIQUE ALICE BEZERRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 95117-4, CPF nº \*\*\*.385.424-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0618 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 627/2020-GG/PE do Governador do Estado de Pernambuco, Cota do Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente Geral de Política de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Convalidar a renovação de cessão no período 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, para o Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do servidor **BRUNO DE MORAES LISBOA, Assistente Administrativo, matrícula nº 17286-3, CPF nº \*\*\*.620.904-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Urbanização do Recife, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

**PORTARIA Nº 0619 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2021 do Prefeito do Município de João Alfredo-PE, Cota da Gerente de Acompanhamento de Processos do Gabinete do Prefeito do Recife, Cota do Secretário Executivo da Secretaria de Governo e Participação Social do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de João Alfredo, a servidora **JOANNA AMÉLIA DO REGO SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 98226-3, CPF nº \*\*\*.638.494-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 04 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0620 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício Gab nº 24/2021 do Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Ofício nº 357/2021-GAB/SESAU da Secretária de Saúde do Recife e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

**R E S O L V E**

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Saúde, Hospital Barão de Lucena, a servidora **FERNANDA MARIA SANTANA NOBERTO COSTA, Médico, matrícula nº 113367-5, CPF nº \*\*\*.219.904-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0621 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital e Secretaria de Finanças de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 110 de 29/09/2018 e homologado no DOM nº. 040 de 30/03/2019, e considerando o Ofício nº 160/2021- GAB/SEAD/SEPLAGTD.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar os cargos efetivos de Gestor Governamental - Área de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Pública.

**GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

INSC	CLASS	NOME	CPF
0009405f	24	RODRIGO DUARTE DE FREITAS	***.880.184 - **
0006030g	25	RODRIGO MACEDO DO PINHO	***.070.368 - **
0003121f	26	MARCUS VINICIUS BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	***.108.904 - **
0007875k	27	CLARISSA GONCALVES FONTES LIMA	***.418.024 - **
0003003k	28	MICHELE BOREL GELAO	***.561.664 - **

**Pela exoneração de:**

João Ygor Gomes Rodrigues - Portaria nº 4666 DOM 101, de 29/08/2019  
Gabriel Alcântara Brasil -Portaria nº 0689 DOM 029, de 17/03/2020  
Elaine Guerra Marques -Portaria nº 1008, DOM Extra 016, de 12/05/2020  
João Victor Moura Cunha -Portaria nº 570 DOM 126, de 14/11/2020  
Marcela Ribeiro Nogueira -Portaria nº 197 DOM 037, 13/03/2021

**ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**

INSC	CLASS	NOME	CPF
0015770d	24	NATANIEL DE SOUZA AQUINO	***.587.094 - **
0010158i	25	ANA INES DE JESUS VIEIRA	***.380.524 - **
0010168a	26	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	***.898.344 - **
0015628a	27	ELIVELTON ELIEL DA SILVA CAVALCANTE	***.734.094 - **
0010015i	28	MONICA BARCELLOS BORBA	***.738.814 - **
0015268h	29	ANDRE RIBEIRO DE AQUINO	***.492.454 - **

**Pela exoneração de:**

Lais Giselly Nunes de Araújo -Portaria nº 685 DOM 029, de 17/03/2020  
Leonardo Maranhão Foador-Portaria nº 1104 DOM 061, de 04/06/2020  
Aline Vieira de Souza -Portaria nº 225 DOM 083, de 28/07/2020  
Simone Araújo Costa -Portaria nº 395 DOM 107, de 24/09/2020  
Marcela Silva Ribeiro de Lima -Portaria nº 546 DOM 123, de 07/11/2020  
Izes Sonielle M. dos Santos - Portaria nº 555 DOM 123, de 07/11/2020

**Art. 2º.** Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos nomeados para assumir cargos efetivos, até ulterior deliberação.  
**Parágrafo único.** A Secretária de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente para realizar os exames.

**Art. 3º.** Para ser empossado, o nomeado deverá encaminhar toda documentação exigida nos respectivos editais, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail [admissao@recife.pe.gov.br](mailto:admissao@recife.pe.gov.br).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 0622 DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 194/2021 - GAB/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei nº 17.325/07, §1º e § 5º e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 16.768/2002, que fixa a remuneração dos Conselheiros Municipais de Educação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 015/2021-CME;

**R E S O L V E**

I - Designar **ANA LUCIA DO REGO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.060.004-\*\*, Representante Titular Membro da Câmara Municipal investido no Cargo de Vereador integrante da Comissão de Educação, no Conselho Municipal de Educação;**

II - Recondição de Mandato Titular: 4 anos, a contar de 22 de março de 2021.

III - Designar **WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA, CPF nº \*\*\*.667.744-\*\*, Representante Suplente Membro da Câmara Municipal investido no Cargo de Vereador integrante da Comissão de Educação, no Conselho Municipal de Educação;**

IV - Mandato Suplente: 4 anos, a contar de 22 de março de 2021.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0560 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 34.415 de 12 de março de 2021, e o contido no Ofício nº 065/2021- DP, da AMPASS,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, e alterações posteriores, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, a contar de 17/02/2021:

I - representantes do Poder Executivo:

**TITULAR**

**Felipe Martins Matos, CPF nº \*\*\*.788.034-\*\*, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.**

**Maira Rufino Fischer, CPF nº \*\*\*.944.784-\*\*, da Secretaria de Finanças - SEFIN.**

**Flávia Castanheira do Nascimento, CPF nº \*\*\*.437.076-\*\*, da Procuradoria Gera l do Município – PGM.**

**Andrea de Medeiros Jar, CPF nº \*\*\*.110.924-\*\*, da Secretaria de Governo e Participação Social.**

**Ligia Stocche Barbosa, CPF nº \*.354.198-\*\*, da Secretaria de Educação .**

**SUPLENTE**

**Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez, CPF nº \*\*\*.770.994-\*\*, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.**

**Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho, CPF nº \*\*\*.257.064-\*\*, da Secretaria de Finanças - SEFIN.**

**Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº \*\*\*.588.564-\*\*, da Procuradoria Geral do Município – PGM.**

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco, CPF nº \*\*\*.865.574-\*\*, da Secretaria de Governo e Participação Social.**

**Leonardo Gonçalves Basto de Albuquerque, CPF nº \*.036.134-\*\*, da Secretaria de Educação.**

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

**TITULAR**

**Samuel Rodrigues dos Santos Salazar, CPF nº \*\*\*.331-604-\*\*, da Câmara Municipal do Recife**

**SUPLENTE**

**Luiz Eustáquio Ramos Neto, CPF nº \*\*\*.482.354-\*\*, da Câmara Municipal do Recife**

III - representantes dos Beneficiários:

**TITULAR**

**Geferson Thiago Fernandes da Silva, CPF nº \*\*\*.693.294-\*\*, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE.**

**Igor Corrêa de Andrade, CPF nº \*\*\*.338-594-\*\*, do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE.**

**Antônio Marcos Medeiros de Araújo, CPF nº \*\*\*032.597-\*\*, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL.**

**Clênio Nogueira de Carvalho, CPF nº \*\*\*.454.994-\*\*, da Associação dos Procuradores do Município do Recife - APMR.**

**SUPLENTE**

**Osmar Ricardo Cabral Barreto, CPF nº \*\*\*.918.284-\*\*, do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE.**

**Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça, CPF nº \*\*\*113.094-\*\*, do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL.**

**Oswaldo Naves Vieira Júnior, CPF nº \*\*\*.338.264-\*\*, da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR.**

**Parágrafo único.** Designar Felipe Martins Matos, Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, para presidir o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em consonância com o § 2º do art. 17 do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, conforme o art. 20 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, e alterações posteriores, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, a contar de 23/02/2021, à exceção dos representantes do Poder Legislativo Municipal cujos efeitos desta portaria ocorrerão a partir de 01.03.2021:

I - representantes do Poder Executivo:

**TITULAR**

**George Pierre de Lima Souza, CPF nº \*\*\*.627.884-\*\*, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

**SUPLENTE**

**Marcos Antônio da Silva, CPF nº \*\*\*.694.014-\*\*, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

**Edson Simões da Rocha Filho, CPF nº \*\*\*.267.324-\*\*, da Secretaria de Finanças-SEFIN.**

**Maria Tereza Mazoco Times, CPF nº \*\*\*.421.504-\*\*, da Procuradoria Geral do Município – PGM.**

**Juliana Cristina da Silva Santos Borges, CPF nº \*\*\*.010.564-\*\*, da Secretaria de Finanças - SEFIN.**

**Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº \*\*\*.588.564-\*\*, da Procuradoria Geral do Município – PGM.**

**Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo, CPF nº \*\*\*.804.394-\*\*, da Secretaria de Saúde.**

**Andreza Barkokebas Santos de Farias, CPF nº \*\*\*.397.104-\*\*, da Secretaria de Saúde.**

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

**TITULAR**

**Natália Rayane Couto Barbosa, CPF nº \*\*\*.377.694-\*\*, da Câmara Municipal do Recife.**

**SUPLENTE**

**Paulo Sérgio Moreira Muniz Filho, CPF nº \*\*\*.601.574-\*\*, da Câmara Municipal do Recife.**

III - representantes dos Beneficiários:

**TITULAR**

**Lúcia de Fátima Miranda e Silva, CPF nº \*\*\*.808.684-\*\* - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, SINDSEPRE.**

**SUPLENTE**

**Cacilda Maria Lemos Barreto, CPF nº \*\*\*.942.704-\*\* - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, SINDSEPRE.**



**Igor Corrêa de Andrade**, CPF nº \*\*\*.338-594.\*\* , do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE.

**Graciliano Gama da Silva**, CPF nº \*\*\*.427.844.\*\* , do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE. **Ilzenaide Mendes de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.619.344.\*\* , do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE.

**Parágrafo único.** Designar George Pierre de Lima Souza, Secretário Executivo de Licitações e Compras, para presidir o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de acordo com o § 2º do art. 20 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

**Art. 3º** Designar para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, segundo o art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 23, caput, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros titulares, a contar de 01/03/2021:

I - Representantes da Patrocinadora:

**TITULAR**

Giovana Andréa Gomes Ferreira, CPF nº \*\*\*.076.804.\*\* , da Procuradoria Geral do Município.  
Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, CPF nº \*\*\*.111.914.\*\* , da Secretaria Executiva de Articulação Política.  
Diego Targino de Moraes Rocha, CPF nº \*\*\*.946.274.\*\* , da Secretaria Executiva de Administração.

II - Representantes dos Participantes:

**TITULAR**

Clinio Francisco De Oliveira, CPF nº \*\*\*.710.664.\*\* , do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE.  
Carlos Elias Andrade, CPF nº \*\*\*.044.184.\*\* , do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE.  
Petrônio Lira Magalhães, CPF nº \*\*\*.984.834.\*\* , do Sindicato dos Fazendeiros do Município do Recife - AFREM SINDICAL.  
**Parágrafo único.** O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos representantes dos servidores no Conselho Fiscal e no Conselho Municipal de Previdência, por eficácia do art. 15, caput, da Lei nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001 e do § 1º do art. 23 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017.

**Art. 4º** Designar para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, a contar de 01/02/2021, à exceção dos representantes da SEFIN cujos efeitos desta portaria ocorrerão a partir de 01/03/2021:

**TITULAR**

Manoel Carneiro Soares Cardoso, CPF nº \*\*\*.325.624.\*\* - Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.  
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, CPF nº \*\*\*.004.444.\*\* , Vice Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.  
José Marcos Alves de Barros, CPF nº \*\*\*.326.354.\*\* , Gerente Geral de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.  
Anderson Carlos Gomes de Oliveira, CPF nº \*\*\*.430.264.\*\* , Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.  
Gustavo Lins Dourado, CPF nº \*\*\*.313.834.\*\* , servidor da Gerência Geral de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS.

**TITULAR**

**Sávio Tostes Barroso**, CPF nº \*\*\*.474.887.\*\* , da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.021.945.\*\* , da Controladoria Geral do Município.

**SUPLENTE**

**Roberto Wagner Martins Mateus**, CPF nº \*\*\*.253.413.\*\* , da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**André José Ferreira Nunes**, CPF nº \*\*\*.187.974\*\* , da Secretaria de Finanças – SEFIN.

**Art. 5º** Os membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde e do Conselho Fiscal serão solidariamente responsáveis pelos prejuízos ou danos aos quais derem causa, por ação ou omissão, decorrentes do descumprimento das suas obrigações ou deveres impostos pela lei, regimento interno ou regulamentos, na forma do art. 9º do Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017.

**Art. 6º** Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no § 2º do art. 11 da Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

**Parágrafo único.** Os membros suplentes dos colegiados tratados no caput deste artigo, somente serão remunerados nas eventuais substituições dos membros titulares, a quem tal estipêndio não será pago, em face da restrição imposta pelo § 3º do art. 11 da referida Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

Chamamento destinado à pesquisa pública de preços, relativa a contratação de empresa para Prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões com chip e/ou trajes magnéticas, pré-pagos recarregáveis visando pagamento do Auxílio Municipal Emergencial Recife (AME Recife).

O Município do Recife, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, observadas as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a abertura de Chamamento destinado à pesquisa pública de preços, relativa a contratação de empresa para Prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de cartões com chip e/ou trajes magnéticas, pré-pagos recarregáveis visando pagamento do Auxílio Municipal Emergencial Recife (AME Recife), tudo em conformidade com as condições e especificações definidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2021.

As Pessoas jurídicas interessadas em participar da seleção deverão entregar toda documentação e propostas entre o dia 29 de março até o dia 31 de março de 2021, às 17h00, através do email: medeirosgabriel@recife.pe.gov.br.

As Pessoas jurídicas interessadas poderão adquirir o Edital do Chamamento Público nº 001/2021 ou qualquer outro documento relativo ao presente processo, diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas na página da Secretaria no site da Prefeitura do Recife, <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos>. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos nos telefones (81) 3355.8498 ou 3355.8497, no horário de 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

Recife, 25 de março de 2021

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

